



# Município de Sorocaba



31 de março de 2025



Ano: 33 / Número: 3.685

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Ref: Programa Minha Casa, Minha Vida

### ERRATA

RESOLUÇÃO SEHAB N°. 19/2025, SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DESCRITAS NO ARTIGO 47, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N° 12.473, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE REGEM ESSA MATÉRIA DÃO PUBLICIDADE A PRÉ-SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

### Onde se lê:

10.2. A presente Pré-seleção observará o seguinte cronograma, ficando sujeito a eventuais alterações:

Divulgação do resultado preliminar	07/05/2025
------------------------------------	------------

### Leia se:

10.2. A presente Pré-seleção observará o seguinte cronograma, ficando sujeito a eventuais alterações:

Divulgação do resultado preliminar	07/04/2025
------------------------------------	------------

Sérgio David Rosumek Barreto  
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento dos Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais

Palacete Scarpa  
Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP  
(15) 3212-7287 sorocaba.sp.gov.br

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

### EDITAL DLFA n° 05/2025

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal n° 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERENCIA	BAIRRO DE REFERENCIA	TCRA-DLCA
34.356/2016	Residencial Spazio Moinho Velho Incorporadora SPE LTDA.	Rua Leondino Caraméz, 215,	Parque Manchester	009/2020

Sorocaba, 31 de março de 2025  
Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## SEDU

Secretaria da Educação

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO BALANCETE 02/2025 PERÍODO - FEVEREIRO/2025

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/2025	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO C/C 37.122 - X (799)				
31/01/2025	SALDO	R\$ 230.619,80			
31/01/2025	FDO MUNIC ASS. EDUCACAO			R\$ 894,26	
28/02/2025	REND. APLIC. FEVEREIRO/2025			R\$ 1.971,01	
	TOTAL GERAL	R\$ 230.619,80	R\$ 0,00	R\$ 2.865,27	R\$ 233.485,07

Marcelo Duarte Regalado  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Maria Angélica Martins Alves Porto  
PRESIDENTE DO FAED

Clayton Cesar Marciel Lustosa  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Processo Administrativo nº 18.740/2025

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE SOROCABA POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOADORA: PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Descrição: Fornecimento de 600 (seiscentas) refeições entregues aos sábados que serão preparadas nas escolas municipais, totalizando 4.320 (quatro mil, trezentos e vinte) refeições.

VIGÊNCIA: 29/03/2025 a 14/06/2025.

VALOR: Não haverá repasses.

Sorocaba, 27 de março de 2025. Secretaria da Educação

Clayton Cesar Marciel Lustosa

## SEJ

Secretaria Jurídica

### PA SEI 3552205.404.00021673/2025-16

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

LEI N° 13.174, DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicada em 26/3/2025

Onde se lê:

“Projeto de Lei n° 13/2022 – autoria do EXECUTIVO”

Leia-se:

“Projeto de Lei n° 13/2022 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA”

SEJ/PADM/DCDAO, 28/3/2025.

Ana Carolina Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

### PA SEI 3552205.404.00021677/2025-96

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

LEI N° 13.163, DE 17 DE MARÇO DE 2025, publicada em 26/3/2025

Onde se lê:

“Projeto de Lei n° 33/2025 – autoria do EXECUTIVO”

Leia-se:

“Projeto de Lei n° 33/2025 – autoria da Vereadora JUSSARA APARECIDA FERNANDES”

SEJ/PADM/DCDAO, 28/3/2025.

Ana Carolina Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00022139/2025-19  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Anna Nery Emergências Médicas  
 Objeto: Serviço de suporte de ambulância com mão de obra (total de 200 horas).  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00024683/2025-03  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Antonio Roberto Beldi  
 Objeto: Pedestais organizadores de fila (10 unidades)  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00022412/2025-13  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Cezar Pereira Maranhão Neto  
 Objeto: Serviço de apoio de guarda-vidas (total de 60 horas), pelo período de março de 2025.  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00021214/2025-24  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Dario Lara  
 Objeto: Serviço de passeio de caiaque, stand-up e canoa.  
 Sorocaba, 18 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00021234/2025-03  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Hidrolabor Laboratório de Controle de Qualidade Ltda  
 Objeto: Pedestais de sinalização zebrado (10 unidades) e corrente plástica (60 metros)  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00020879/2025-11  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Lamarca Recreações  
 Objeto: Serviço de aluguel de pipoqueira com mão de obra.  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00023177/2025-99  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: Sintetizza Estruturas  
 Objeto: Aluguel de 02 (dois) banheiros químicos com limpeza (total de 08 dias), pelo período de março de 2025.  
 Sorocaba, 24 de março de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa - Secretária de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 847/2024

Interessado – CENTRO SOCIAL CRISTO REI EMANUEL

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da Área Institucional I do loteamento denominado “JARDIM DO CARMO”, nesta cidade, com a área de 385,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tornando-se como referência o ponto 1, localizado ao lado direito de quem, da Rua Atanázio Soares olha para o terreno, seguindo em curva com desenvolvimento de 30,30 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Atanázio Soares; deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 9,50 metros até o ponto 3, confrontando com a confluência da Rua Atanázio Soares e Rua Juarez Ferreira; deflete à direita e segue em reta na distância de 25,00 metros até o ponto 4, confrontando com o Lote 1/A da Quadra C; deflete à direita e segue em reta na distância de 29,00 metros atingindo o ponto de origem dessa descrição. Á área encontra-se edificada. ”

Finalidade: Fins filantrópicos ou assistenciais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

DANIEL RAPHANELLI POLICE

Coordenador de Planejamento Estratégico  
SEGOV**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 6622/2024

Interessado – KATIA BEVIVINO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído em Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM SANTA LUÍZA”, nesta cidade, com a área de 36,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: terreno encravado, com formato quadrada medindo 6,00 metros de largura por 6,00 metros de comprimento, com uma das faces medindo 6,00 metros confrontando com a divisa dos fundos do lote 09 da Quadra H do loteamento, com igual largura nos fundos confrontando com o remanescente da Área Institucional, em ambas as laterais, medindo 6,00 metros confrontando com o remanescente da Área Institucional do Loteamento Santa Luíza. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

DANIEL RAPHANELLI POLICE

Coordenador de Planejamento Estratégico  
SEGOV**EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SPSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoDIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos OficiaisCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER  
Rosângela PerciniSECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinícius Campos AithSECRETARIA DA SAÚDE  
Magno Sauter Ferreira de Andrade JuniorSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas PedrozoSECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno SantanaSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo EgêaSECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Eduardo Marchiori Leite da SilvaSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DO TURISMO  
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida BrasilAssinado de forma digital por  
LUCAS PEDROZO

Dados: 2025.03.31 18:58:30 -03'00'

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 6624/2024

Interessado – CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por parte da “ÁREA INSTITUCIONAL I”, do loteamento denominado “JARDIM VILLAGE CAJURU”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 6,00 metros de frente em confrontação com com a Rua Wanderson Alves da Rocha, do Jardim Village Cajuru; Mede 30,00 metros dos lados esquerdo e direito, confrontando com o Remanescente da Área Institucional I do referido loteamento; Mede 6,00 metros nos fundos, confrontando com o Remanescente da Área Institucional I, do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 180,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

DANIEL RAPHANELLI POLICE

Coordenador de Planejamento Estratégico

SEGOV

**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 14.764/2024

Interessado – SOROCABA ESPORTE SOCIAL

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado “Jardim Califórnia”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com uma área de 12.205,50 m², com as seguintes características e confrontações: Faz frente para a Rua Esperança Ramal Navarro onde mede 119,00 metros, estando distante, o seu lado direito (de quem da rua olha) 53,20 metros da esquina com a Avenida Riusaku Kanizawa; do lado direito, de quem da rua olha, mede 103,00 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional, onde encontra-se edificado o CEI 95 – Jornalista Ângela Martins Vieira; do lado esquerdo mede 103,00 metros, confrontando com o lote 1 da quadra A2 e nos fundos mede 118,00 metros, confrontando com a Rua Antonieta Mentone Zaccariotto. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

DANIEL RAPHANELLI POLICE

Coordenador de Planejamento Estratégico

SEGOV

**SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 041.2025, convoca os consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
35.019.001.24-0061325	NAIANE REIS SOARES
35.019.003.24-0060047	JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
35.019.001.24-0062484	APARECIDA ARRUDA BRANDÃO CAMARGO
35.019.001.24-0061114	JOÃO BONIFÁCIO SOARES

Sorocaba, 31 de março de 2025

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
**PROCON Sorocaba/SP**

**SECRETARIA DE GOVERNO****Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 042.2025, convoca o fornecedor**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.25-0064922	ALINE CRISTINA MAIA DA SILVA – GLOBAL VEÍCULOS
35.019.012.24-0063351	AVDV ESTÉTICA LTDA

Sorocaba, 31 de março de 2025

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
**PROCON Sorocaba/SP**

**PORTARIA Nº 03/2025 - SEGOV**

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Intersecretorial para Análise e Otimização de Recursos Orçamentários e Humanos das Secretarias Municipais do Município de Sorocaba. AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:

Art. 1º Fica alterado o inciso VIII da Portaria SEGOV nº 02/2025 referente ao representante da SEFAZ, na Comissão Intersecretorial para Análise e Otimização de Recursos Orçamentários e Humanos das Secretarias Municipais conforme abaixo:

VIII- Anderson Manrique de Freitas – SEFAZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as nomeações constantes no incisos I a VII da portaria anterior.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**Extrato de Credenciamento 07/2025**

Credenciamento 02/2025

OBJETO: Serviços médicos técnicos especializados em medicina do trabalho, medicina legal e perícia médica para a realização de análise técnica de processos administrativos e judiciais com solicitação de aposentadoria especial de servidores públicos municipais de Sorocaba.

CREDENCIADA: SMCP Serviços Médicos Ltda

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica o termo de convênio assinado em 21/03/2025 até 21/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por processo administrativo analisado.

R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) por processo judicial analisado.

Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Contratos

**Comunicado Funserv - Alteração em data de Reunião do Conselho Fiscal**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), utilizando suas atribuições legais, comunica:

- A reunião do Conselho Fiscal, anteriormente agendada para dia 27 de março de 2025, conforme publicado na Resolução Funserv nº 09/2024, de 08/05/2024, foi alterada para dia 04 de abril de 2025 – sexta-feira, às 14h30min, nas dependências da Funserv.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

TATIANA MATUCCI CASAGRANDE - Presidente do Conselho Fiscal

FÁBIO SALUN SILVA - Presidente da FUNSERV

**PORTARIA Nº 052/2025**

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, a partir de 01/04/2025.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

**SEQUAV**Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA****(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 004/2025

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Duarte da Costa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 03 de abril de 2025 (quinta feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 004/2025/TJD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (QF/1ªJ): CA BARCELONA X EC VILA BARÃO

Data: 30/03/25 – 10h30 (Euzébio Moreno)

Denunciado: CA BARCELONA

Incurso no art. 66 do CJDMS

LUCAS APARECIDO DE ASSIS ALMEIDA

Atleta, CA BARCELONA

Incurso no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Publique-se.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

Luis Carlos da Silva

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO  
DFTI - 07/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADELTON AMARO DOS S	RUA ANTONIO PEREIRA	190653/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELINO ANTUNES	RUA PEDRO BUENO SAMP	136373/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADINALDO FERREIRA	RUA PEDRO NATIVIDADE	70545/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO DE MELO MACH	ALAMEDA ALAMANDRAS,	194117/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGENOR JOSE DE SOUSA	RUA FRANCISCO DE ASS	188448/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA CLARA GOLDMAN,	267301/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO JOSE DUARTE	171740/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTINA DE SOUZA D	RUA JOSE LUPERCIO DA	56227/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALBERTINA DE SOUZA D	RUA JOSE LUPERCIO DA	56228/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCEU PEDON E OUTROS	RUA PEDRO NATIVIDADE	191196/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALCINDO CORREA	RUA FREDERICO GUILHE	231295/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALDENIR DE OLIVEIRA	AVENIDA PROF FLAVIO	84282/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEX FERNANDES CAMPO	AVENIDA PROF ARTHUR	97093/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE BIYKA	RUA WALDOMIRO DE ALM	99342/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMADEU A ZANELLA	RUA CARLOS ZANELLA,	184555/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMILTON CAMILO E OUT	RUA SIZINA LEITE, 18	80583/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA GENEROSA DE LIMA	RUA DIVA PELLEGRINO	210296/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANA SALETI DE PAULA	RUA AMERICO PIMENTA	79272/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON DIAS BAPTIS	ALAMEDA SETE COPAS,	72859/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE DE ALMEIDA MOR	RUA MARIA EUGENIA PE	146620/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE VENTURELI ANTU	RUA RAPHAEL DIAS DA	286865/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREA LEANDRA DOS S	AVENIDA SAO PAULO, 1	300535/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREA LOURENCO DOS	RUA SEM DENOMINACAO	325453/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRESSA MARIA CARBO	RUA HORTENCIO PIAYA	218155/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA E AMERICANO VID	RUA EUGENIO GONCALVE	69256/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA AMERICO PIMENTA	69252/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA AMERICO PIMENTA	85296/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH A VID	RUA AMERICO PIMENTA	68990/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH AMERI	RUA AMERICO PIMENTA	82039/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANNA ELIZABETH AMERI	RUA JOSE MARIA HORNO	182213/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO ANTUNES GOME	RUA CARLOS ZANELLA,	47041/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DOMINGOS DE	RUA JOSE PRESTES DE	251068/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERRAZ DE AL	AVENIDA TRES DE MARC	200008/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERREIRA DA	RUA DOUTOR AMERICO F	64418/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO FERREIRA DA	RUA ANDRE DOS SANTOS	217554/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDO INACIO DA	VILA ZACARIAS VL VL/	119672/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	27358/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DR ARTHUR MARTIN	167776/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	38684/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	27361/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	240763/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	27359/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARDI-EMPREENDEMENTOS	RUA DOUTOR ARTHUR MA	27360/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSIS FERREIRA DE MA	ALAMEDA ALAMANDRAS,	197439/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDICTA MARIA DOS	RUA LUIZ JANUARIO, 1	127259/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO APARECIDO B	RUA ANGELINO ROQUE,	86346/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO MAURICIO DA	RUA DIOGO SOLER SOLE	61060/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
BERNARDO GOLDMAN NET	RUA DOUTOR UBALDINO	224136/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS EDUARDO DA SI	ALAMEDA SETE COPAS,	58946/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMELITA FERREIRA D	RUA FRANCISCO DE ASS	191029/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARMELO GUIMARAES DE	RUA FREDERICO GUILHE	42547/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO BATISTA DOS S	RUA CELESTINO JOSE C	83397/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLADEMIR PEREIRA DE	RUA PASCHOAL BERNAL	186773/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA APARECIDA DE	RUA FR ADILSON DE OL	118138/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA JACOB DOS SA	RUA HORTENCIO PIAYA	124141/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA REGINA DE OL	RUA JOAO FERREIRA DA	75087/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIA REGINA DE OL	RUA JOAO FERREIRA DA	199026/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO SOARES DA RO	RUA ADELINO SCARPA,	134890/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	312216/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	310674/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	310677/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	315196/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	315197/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
C.M. APARECIDINHA-EM	RUA SETE DE SETEMBRO	313710/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEICAO DA SILVA S	RUA AMERICO PIMENTA	79600/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTANTINO JOSE DOS	RUA MORIZA SEABRA, 1	88283/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	ALAMEDA ALAMANDRAS,	258397/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA IPOA LTD	AVENIDA PARANA, 615	68622/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CREUZA ALEIXO DA SIL	RUA DOM AMAURY CASTA	198299/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANE CAVALCANTI	RUA ARISTEU PRESTES	254379/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTIANO GAZZANIGA	RUA RAPHAEL DIAS DA	17202/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA DA COSTA AL	ALAMEDA ALAMANDRAS,	312855/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA DA COSTA AL	ALAMEDA ALAMANDRAS,	312854/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAUTE MORAES DE OLIV	RUA CLAUDIA APARECID	186006/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAVID JOSE RIBEIRO	RUA MARIA EUGENIA PE	227280/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANTONIO MAXIMO,	287148/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA FRANCISCO DE ASS	305127/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA FRANCISCO DE ASS	306564/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DENISE DE OLIVEIRA E	RUA EMERENCIANO PRES	192260/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO LUCAS DE ALMEI	RUA FRANCISCO DANTAS	155344/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIEGO RODRIGO MIRAND	RUA AMETISTA JD R/04	250092/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
DIVANIR CELESTINO DA	RUA ANTONIO FRUET, 2	74759/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDER MESSIAS COSTA	RUA NICOLA GATTONI,	198731/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDILSON DE SOUZA SIL	RUA MARIA EUGENIA PE	99411/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDISON CARLOS DE OLI	ALAMEDA ALAMANDRAS,	200496/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDISON DA SILVA	RUA ANTONIO ANTUNES	119467/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDIVALDO BARBOSA DE	RUA ANTONIO ERASMO D	294150/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETE DE OLIVEIR	RUA AMERICO PIMENTA	322583/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETE SALES PAUL	RUA DOM AMAURY CASTA	198314/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENHIMENTOS IMOB	RUA ALEXANDRE CALDIN	82881/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENHIMENTOS IMOB	RUA ALEXANDRE CALDIN	82885/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EMPREENHIMENTOS IMOB	RUA ALEXANDRE CALDIN	82884/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ENESITA APARECIDA DO	RUA DOM AMAURY CASTA	180350/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO DE ANTONIO E	RUA BENJAMIM ANTONIO	22761/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
EZEQUIEL GAEM DA SIL	RUA FRANCISCO DANTAS	264650/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FABIANA APARECIDA DE	RUA SIZINA LEITE, 7	277734/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENHIMENTO	RUA EUGENIO GONCALVE	197482/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENHIMENTO	RUA SALVADOR DE LIMA	184703/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENHIMENTO	RUA SALVADOR DE LIMA	198895/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FORZA EMPREENHIMENTO	RUA EUGENIO GONCALVE	197503/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO DE ASSIS S	RUA BAYARD NOBREGA D	216526/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO EDSON NASC	RUA ANTONIO PEREIRA	195703/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GENIVAL DE ASSIS E O	RUA PEDRO PIASSA, 21	68530/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO FERREIRA DOS	AVENIDA AMELIO JOSE	108875/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO FERREIRA DOS	AVENIDA AMELIO JOSE	275563/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO TOMAS DE ALM	RUA BEATRIZ ANGELO R	289774/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GESSINA VIEIRA DA SI	RUA JOSE RODRIGUES D	119710/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENHIMENT	ALAMEDA BARCELONA, 1	679/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENHIMENT	ALAMEDA LONDRES, 3	14923/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUILHERME MORON PERE	ALAMEDA ITALIA, 735	43611/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUMERCINDO DO ESPIRI	RUA NADIR LEITE BARB	75322/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
HERLLANS RODRIGUES D	AVENIDA PARANA,	11256/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IGREJA DO EVANGELHO	RUA PEDRO NATIVIDADE	79596/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ILZOMAR MATIAS BARBO	RUA PEDRO NATIVIDADE	67649/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IRENE MARIA PAGGIN	RUA NICOLA GATTONI,	198735/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN DE LIMA	RUA THADEU GREMBECKI	9187/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVAN SILVA NASCIMENT	RUA EUGENIO GONCALVE	79265/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVONE RIBEIRO SILVA	RUA HORTENCIO PIAYA	48310/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	200432/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	200925/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	197004/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAKSON DOUGLAS PONTE	RUA DOM AMAURY CASTA	190669/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAMIRO DOS SANTOS	RUA FRANCISCO DE ASS	187154/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEFFERSON PEREIRA DE	RUA JOSE BONADIA, 18	17679/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JEZIEL FERREIRA MONA	RUA MARIO MONTEIRO D	4021/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA PARANA, 39	18785/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA ANDRE VARGAS ROD	2412/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA QUATORZE DE ABRI	264325/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOANA D DE SANTANA	RUA SAO JOAQUIM, 79	73425/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO AUGUSTO DOS ANJ	RUA AURELIO BORGIO,	182060/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BATISTA MARTINS	RUA HERCULES TAVARES	125835/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO RIBEIRO CHAVES	RUA ALMIRANTE BARROS	230518/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOLER GRANADO	RUA MARIO MONTEIRO D	85112/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO SOLER GRANADO	RUA MARIO MONTEIRO D	77572/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO VITOR HONORATO	RUA PASCHOAL BERNAL	203981/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM GONCALVES DA	RUA JOAO LUIZ DE FAR	146555/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAQUIM SILVAIS ROSA	RUA FREI HENRIQUE SC	207229/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENHIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	308445/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENHIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	308443/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENHIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	308446/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JODESI EMPREENHIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	308441/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

JODESI EMPREENDIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	308442/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL MARTINS RAINHA	RUA JOAO FERREIRA DA	219526/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAIR CANDIDO DA SI	RUA DOM AMAURY CASTA	195779/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONAIR CANDIDO DA SI	RUA DOM AMAURY CASTA	282758/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONATAS RODRIGUES DE	RUA NILZA MARTI PERE	197075/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONES APARECIDO DA S	RUA PEDRO NATIVIDADE	197636/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE ELUI ALVES	RUA MARIO MONTEIRO D	178877/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JORGE LUIZ FERREIRA	RUA JOSE PRESTES DE	203340/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LOURI DA SIL	RUA SANTA MARINA, 13	82334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE A GOMES	RUA EUGENIO LEITE, 3	218926/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ABILIO ALVES	RUA PEDRO DE GODOY,	191917/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS R RODRIG	RUA JOSE MARIA HORNO	73369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS RIVAS RO	RUA JOSE MARIA HORNO	73274/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FERREIRA DA SIL	ESTRADA DO IMPERIO,	284387/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE GERALDO G VERIS	RUA AMERICO PIMENTA	86652/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MACHADO DE ARRU	RUA ANTONIO ANTUNES	124041/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEREIRA DA SILV	RUA DIONIZIO BUENO S	315067/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ROBERTO MASCARE	RUA PEDRO NATIVIDADE	88220/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSELIO BELLO	ALAMEDA SETE COPAS,	181723/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	181662/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	169478/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	16095/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUANITO TEC HOLDING	RUA THADEU GREMBECKI	106848/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIANA DE SILOS LAB	RODOVIA JOAO LEME DO	234566/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURANDY RINALDO	RUA JOSE RODRIGUES D	291809/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
KELLY CRISTINA SANTO	RUA EUGENIO GONCALVE	82028/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA AURELIO BORGIO,	187220/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA FRANCISCO DE ASS	194757/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA MARIA DO PATROCI	189801/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA SIZINA LEITE, 37	188532/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA MARIA DO PATROCI	189806/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA SEBASTIAO COSSI,	196049/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA EUGENIO GONCALVE	180644/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRA PASCUA DE FR	RUA ARISTEU PRESTES	134954/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO FRANCO DE AL	RUA PROFESSOR JOSE C	146095/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO FRANCO DE AL	RUA PROFESSOR JOSE C	146098/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONTINO FARIAS DOS	AVENIDA PARANA,	88075/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIDER ITUANA CONSTRU	RUA ANTONIO MAXIMO,	57243/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIDER ITUANA CONSTRU	RUA ANTONIO MAXIMO,	57233/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS HENRIQUE DOS S	RUA EMERENCIANO PRES	296846/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO SANTOS SILVA	AVENIDA DOUTOR EUGEN	280730/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS HERNANDES ANDRA	RUA FREDERICO GUILHE	237340/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CARLOS DA SILVA	RUA AMERICO PIMENTA	88218/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ DELPY NETO	RUA IZABEL JURADO RE	203547/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL DE OLIVEIRA S	RUA JOAO FERREIRA DA	48751/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL LIMA DA SILVA	RUA JOSE RODRIGUES D	53661/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MOLINA PERES	RUA JOSE RODRIGUES D	137889/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOELA DIAS URBANO	RUA EUGENIO GONCALVE	79097/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO APARECIDO SA	RUA AMERICO PIMENTA	186151/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ORTEGA RUIZ	ALAMEDA LONDRES, 100	174036/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA REGINA FLOREN	RUA PROFESSORA HORTE	9269/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ANTONIO DE SO	RUA JOSE PRESTES DE	154356/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO PERBO	AVENIDA PAULINO DE G	186657/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO PERBO	AVENIDA PAULINO DE G	186656/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CECILIA DE MAR	RUA EUGENIO LEITE, 1	145760/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA LEONARDO	RUA PEDRO DE GODOY,	191918/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO ANTONIO DA COS	RUA IZABEL JURADO RE	187655/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARLI SOARES DIOGO	RUA PEDRO DE GODOY,	195773/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTHICAREI ADMINIST	AVENIDA PARANA,	297573/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/13	306402/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA ZULMIRA CARDOSO	294616/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/05	294627/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA JURACI DE LIMA R	285548/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA VERGINIA BORGES	293124/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/01	303484/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA JURACI DE LIMA R	255012/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA FELICIO ZAGO, 15	293120/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA JURACI DE LIMA R	284075/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	AVENIDA PARANA,	303485/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/09	293118/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO TADEU MOURA	RUA CORONEL FREIRE D	139244/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA ANTONIO VIDAL, 3	196359/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA EMERITO SANCHES	183587/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICAEL CHAVES	ALAMEDA SETE COPAS,	58945/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL EZEQUIEL DA C	RUA FREI ADILSON DE	46664/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIL VERDES MARES HOL	AVENIDA PAULINO DE G	278330/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAM MONTEIRO PRAT	ALAMEDA DAS FIGUEIRA	188592/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOACIR MIRANDA GOMES	RUA ARARAQUARA, 458	83584/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOYSES DE ANDRADE FI	RUA JOSE BONADIA, 18	17680/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA JOSE RODRIGUES D	136416/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNICIPIO DE SOROCAB	RUA ANTONIO GAZZOLA,	308772/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON FERNANDES DE	RUA PEDRO NATIVIDADE	54140/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON FERNANDES DE	RUA PEDRO NATIVIDADE	54141/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

NEVES SANCHES IFANGE	RUA DR ALVARO SOARES	13878/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILCEIA MIQUELOTI UK	VILA ZACARIAS VL VL/	42101/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILCEIA MIQUELOTI UK	VILA ZACARIAS VL VL/	42102/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILVAN SOARES DE SAL	RUA PEDRO DE GODOY,	181644/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIVALDO LOPES DA SIL	RUA DOM AMAURY CASTA	191966/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOEL JOSE DOS SANTOS	RUA DIVA PELLEGRINO	201113/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OSIEL DOS SANTOS LIM	RUA DOM AMAURY CASTA	191931/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OTAVIO AUGUSTO MOTA	RUA MARIO MONTEIRO D	287654/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
OTAVIO FERNANDES	RUA MARIA EUGENIA PE	108815/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA MANOEL RIBEIRO D	326195/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA PASCHOAL BERNAL	20011/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA MANOEL RIBEIRO D	326194/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	298252/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRIANI EMPREENDIME	AVENIDA ANTONIO CAST	298251/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULA REGIANE MALUZA	AVENIDA PARANA, 36	195296/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO TEIXEIRA E OUT	RUA ROSA MOLINEIRO V	286/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAIMUNDA DIAS DA SIL	ALAMEDA ALAMANDRAS,	255534/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAPHAEL BERNARDES GO	AVENIDA ADOLPHO MASS	311004/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
REGINA CELIA DO CARM	RUA SEM DENOMINACAO	310563/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENAN RAVAGNANI MOLI	RUA AMELIO MASCELLA,	56/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA GONCALVES TUR	RUA JOAO VALENTINO J	48284/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO ALESSANDRO P	RUA VIEIRA PINTO, 18	76588/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO DE SOUZA FER	RUA SANTA MARINA, 12	28563/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RITA DA SILVA DE AGR	ALAMEDA PITOMBA, 135	181729/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO BACOS	ALAMEDA CASA BRANCA,	64543/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO COMODO SOBRI	RUA DR ALVARO SOARES	141408/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBERTO HENRIQUE SCH	RUA EMERENCIANO PRES	194334/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO VASCONCELLOS	AVENIDA PROF FLAVIO	84279/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANA MARQUES DA SI	RUA SEM DENOMINACAO	325452/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSIMEIA ALVES DA SI	RUA SEM DENOMINACAO	325454/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS FERNANDO POYA	RUA JOSE RODRIGUES D	136410/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUBENS ZULLI	RUA HUNGRIA, 170	112700/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL MEIRA	RUA PASCHOAL BERNAL	193131/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA CRISTINA NUNE	RUA FRANCISCO DE ASS	192299/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA VALERIA DE ME	RUA QUATORZE, 160	199621/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO RONALDO FONTA	RUA HOLANDA, 34	173856/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIDNEI JOSE DE ASSIS	RUA AMERICO PIMENTA	186150/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ROGERIO SILVA	RUA JULIAO RODRIGUES	300659/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ROGERIO SILVA	RUA JULIAO RODRIGUES	300660/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE MARTINS	AVENIDA CRISTIANO VI	20765/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIZENANDO DOS SANTOS	RUA AMERICO PIMENTA	194369/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	AVENIDA PARANA, 4505	183339/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA PEDRO NATIVIDADE	186054/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SORAYA AYRES PEDROSO	AVENIDA DOUTOR AFONS	245002/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
STECCA ENGENHARIA CO	RUA GECENEY CABREIRA	287067/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUELI FLAVIA PALLOTT	RUA JOSE BONADIA, 18	17678/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPER MIDIA TV A CAB	RUA JOAO WALTER, 279	274229/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPER MIDIA TV A CAB	RUA JOAO WALTER, 279	269360/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAKEYOSHI OTANI	RUA JOSE ROSA, 226	183173/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA CRISTINA Q. DA	RUA CAMPOS DO CONDE	139065/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERCASA EMPREEND.IMO	RUA ANTONIO MAXIMO,	79259/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERCASA EMPREEND.IMO	RUA ANTONIO MAXIMO,	189956/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERESA BATISTA GUEDE	RUA PEDRO DE GODOY,	195771/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA PARTICIPACOES	RUA ANTONIO MAXIMO,	153426/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA DAS FIGUEIRA	71614/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA PITOMBA, 81	155640/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA ALAMANDRAS,	200090/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA ALAMANDRAS,	198774/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA GUARANTA, 10	186044/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA GUARANTA, 5	186018/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA PITOMBA, 45	144639/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA PITOMBA, 45	147938/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
THARDELLI BARBOSA GU	RUA ANTONIO PEREIRA	197088/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO MORON LUZ	RUA IPIRANGA JD R/VI	257215/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECIR DE SOUZA E	ALAMEDA ACACIA IMPER	86418/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA REIS FAGIANI	AVENIDA PARANA,	9775/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI CARLOS LOP	RUA JOSE RODRIGUES D	220758/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI DIONIZIO D	RUA IPIRANGA JD R/VI	181647/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA AMARAL SILVE	RUA JULIO CASSOLA, 4	161568/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA LUIZ EMIDIO ANTU	197566/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA WANDERSON ALVES	188652/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VILMA BUENO PAZINI B	RUA DR ALVARO SOARES	41962/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIRGILINA DE JESUS M	AVENIDA SANTA CRUZ,	103134/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WASHINGTON FELIPE DA	RUA FRANCISCO DE ASS	194758/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
WASHINGTON LOPES PER	RUA MARIA EUGENIA OL	250662/25	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOSHITAKE MATSUDA	AVENIDA ADOLPHO MASS	170529/25	NÃO EXISTE O NÚMERO

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses****Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba/SP.****(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00032494/2025-04

Interessado: JOSE GONCALVES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Otávio Luvizzoto, nº 221, Jardim Altos do Itavuvu, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.179 de 21 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028766/2025-63

Interessado: ADRIANO DE MORAES.

Endereço da Infração: Rua Miguel Marques Filho, nº 135, Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.340 de 14 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00028885/2025-16

Interessado: CLAUDIO DE TOLEDO.

Endereço da Infração: Rua Lamartine Babo, nº 606, Conj Habit. Julio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.341 de 17 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033458/2025-50

Interessado: AMARILDO GOMES DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Edemir Antônio Digiampietri, nº 588, Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.346 de 24 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033570/2025-91

Interessado: ROSEMARI FOLCO.

Endereço da Infração: Rua Áureo Arruda, nº 555, Conj. Habit. Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.348 de 24 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033781/2025-23

Interessado: ANA PAULA FRANCISCO SEWAYBRICKER.

Endereço da Infração: Rua Galileu nº 1.100, Pasquinelli, Vila Fiori, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.350 de 24 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033728/2025-22

Interessado: VICENTE AMENDOLA NETO.

Endereço da Infração: Rua Frederico Abranches, nº 86, Jardim Maria do Carmo, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.351 de 24 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033885/2025-38

Interessado: DECIO GOMES VASQUES.

Endereço da Infração: Rua Coronel Cavalheiros, nº 145, Centro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.383 de 24 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033910/2025-83

Interessado: YAEKO YAMAMOTO.

Endereço da Infração: Rua Doutor Nicolau Alonso Martins, nº 125, Além Ponte, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.626 de 21 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00033930/2025-54

Interessado: JUAN MURCIA SALCEDO E OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua José Carlos do Nascimento, nº 451, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.650 de 25 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034166/2025-34

Interessado: DAVI MENDES DA LUZ.

Endereço da Infração: Rua Júlio Magalhães Júnior, nº 764, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 19.543 de 25 de março de 2025. Divulga-se o presente pro-

cesso para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003539/2025-25

Interessado: GUSTAVO BORGES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Maria Domingues Milego, nº337, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP.

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração, n.º 21.159 de 03 de janeiro 2025, por erro de Lavratura.

13 – Intimação DZ, 163/25

Interessado: JOANIS SANTIAGO BARBOSA.

Endereço da Infração: Avenida Ulysses Guimarães, nº 197, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 163 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – Intimação DZ, 164/25

Interessado: ANTÔNIO CARLOS DIOGO.

Endereço da Infração: Rua Mariano Vera Diaz, nº 916, Jardim J.S. Carvalho, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 164 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 165/25

Interessado: DAYANE ZICHWOLF BELATO.

Endereço da Infração: Rua Zemira Rosa, nº 257, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 165 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Intimação DZ, 166/25

Interessado: RICARDO FERRAREZI ROSOLIAS.

Endereço da Infração: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, nº 770, Vila Santana, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 166 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – Intimação DZ, 167/25

Interessado: MARCOS ALBERTO MORAES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Henrique Dias, nº 268, Vila Hortência, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 167 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – Intimação DZ, 168/25

Interessado: EDUARDO AUGUSTO PRESTES.

Endereço da Infração: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 1.175, Vila Haro, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 168 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – Intimação DZ, 169/25

Interessado: LUIZ FERNANDO PASSOS DE SOUZA.

Endereço da Infração: Rua José Roberto Moncayo, nº 275, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 169 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – Intimação DZ, 170/25

Interessado: MARIA LOPES BOSCARIOL.

Endereço da Infração: Rua Professor Roque Ayres de Oliveira, nº 223, Granja Olga 1, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 170 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – Intimação DZ, 171/25

Interessado: DANIEL MARCOS NARCISO DE ALMEIDA.

Endereço da Infração: Rua Manoel Lopes, nº 790, casa 03, Vila Hortência, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 171 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

SES

Secretaria da Saúde

COORDENADORIA  
DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Secretaria da Saúde

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

22 – Intimação DZ, 172/25

Interessado: VICTOR HUGO LOPES.

Endereço da Infração: Rua Frederico Ozanan, nº 187, Vila Adélia, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 172 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

23 – Intimação DZ, 173/25

Interessado: LUIZ ROMÃO MACHADO E/OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Rua Moacyr Nascimento, n.º 147, Vila Carvalho, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 173 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

24 – Intimação DZ, 174/25

Interessado: JANDERSON DANTAS RODRIGUES.

Endereço da Infração: Rua Bernardo Martins Junior, nº 310, Apto 02, Jardim Residencial Martinez, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 174 de 27 de março de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034384/2025

Interessado: GUSTAVO BORGES DOS SANTOS.

Endereço da Infração: Rua Maria Domingas Milego, nº 337, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Infração, n.º 21.180 de 28 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034453/2025

Interessado: SERGIO DA SILVA SANTOS.

Endereço da Infração: AV. Santa Cruz, nº 1604, Itanguá II, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.650 de 25 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034474/2025

Interessado: RODNEI APARECIDO CARBONI E/OU HERDEIROS.

Endereço da Infração: Praça Benedito Paes de Almeida, nº 19, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP. Assunto: Auto de Infração, n.º 21.630 de 28 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034556/2025

Interessado: NEYDE DE BARROS LUNGWITZ.

Endereço da Infração: Rua Miguel Sutil, nº 101, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.627 de 28 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034592/2025

Interessado: MARCIA APARECIDA DA COLINA.

Endereço da Infração: Rua: Baltazar Fernandes, nº 268, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.629 de 28 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034479/2025-92

Interessado: FABIANO GARCIA ANTUNES.

Endereço da Infração: Rua Natale Moretti, nº 272, Jardim Santo Amaro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.180 de 27 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00034577/2025-20

Interessado: TANIA REGINA VIDAL.

Endereço da Infração: Rua Padre Pedro Domingues Paes, nº 451, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração, n.º 21.632 de 28 de março de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavasce

Chefe da Seção de Zoonoses

OFÍCIO COAPES/CES/SES/PMS nº07/2025

Sorocaba, 19 de março de 2025

Considerando o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde COAPES e a disponibilidade em contrapartidas para formação e qualificação da assistência a saúde dos usuários do SUS municipal, a Coordenadoria de Educação em Saúde vem através deste divulgar o processo seletivo 2025.1 para a oferta de bolsas de estudos 100% gratuitas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba.

**OFERTA 1 - Instituição de Ensino: Ciclo Vital**

Curso de Especialização Técnica em Enfermagem em Saúde do Trabalhador

Duração: 6 meses – aulas presenciais terça-feira e quinta-feira

3 vagas manhã 8-11h previsão início 24/04/2025

**OFERTA 2 - Instituição de Ensino: Ciclo Vital**

Curso de Especialização Técnica em Enfermagem em Saúde do Trabalhador

Duração: 450h – terça-feira e quinta-feira

3 vagas noite 19-22h previsão início 27/05/2025

**OFERTA 3 - Instituição de Ensino: GRAU TÉCNICO**

Curso Técnico em Administração

Duração: 1000h – segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

1 vaga noite 18:30h às 22:30h previsão início 04/06/2025

**OFERTA 4 - Instituição de Ensino: GRAU TÉCNICO**

Curso Técnico em Radiologia

Duração: 1200h – segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

1 vaga noite 18:30h às 22:30h previsão início 03/06/2025

**OFERTA 5 - Instituição de Ensino: CENEP**

Curso Técnico em Enfermagem

Duração: 18 meses – segunda à sexta-feira

3 vagas noite das 19 às 23h (20% da carga horária EAD) previsão início 08/2025

**OFERTA 6 - Instituição de Ensino: IRMÃ DULCE**

Curso Técnico em Enfermagem

Duração: 26 meses – segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira

1 vaga noite das 19 às 23h (20% da carga horária EAD) previsão início 05/2025

**DOS PRÉ REQUISITOS PARA CONCORRER A BOLSA**

Seguem a INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 que dispõe sobre os procedimentos para concessão de bolsas de estudos aos servidores municipais da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba através do Contrato Organizativo de Ação Pública – COAPES:

- I. Ter cumprido o estágio probatório de 03 anos;
- II. Não ter penalidade ou processo disciplinar em andamento nos últimos 03 anos;

Acrescenta-se ainda:

- Estar distante da aposentadoria por tempo de serviço por pelo menos 05 (cinco) anos;
- Estar obrigatoriamente lotado em serviços da Secretaria Municipal da Saúde;
- Não ter sido contemplado nos últimos 5 anos com bolsas COAPES;

Todos os interessados devem obrigatoriamente preencher os google forms abaixo até 04/04/2025

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1MobmcR3PaQddq3WV9P9S7dE2HcDb1K2XLfOJqJoaNOWE\\_Sw/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1MobmcR3PaQddq3WV9P9S7dE2HcDb1K2XLfOJqJoaNOWE_Sw/viewform?usp=header)

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente  
Zaqueu Soares de Meira  
Data: 19/03/2025 08:33:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zaqueu Soares de Meira  
Coordenador de Educação e Treinamentos em Saúde  
Presidente do Comitê Gestor do COAPES

Karin Cristina de Camargo Oliveira  
Enfermeira de articulação COAPES – Comitê Gestor do COAPES

Documento assinado digitalmente  
KARIN CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA  
Data: 19/03/2025 08:17:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAGNO SAUTER  
FERREIRA DE  
ANDRADE  
JUNIOR

Assinado de forma  
digital por MAGNO  
SAUTER FERREIRA DE  
ANDRADE  
JUNIOR

SES

Secretaria da Saúde

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de internação domiciliar (Home Care) – Alavança Saúde e Apoio Domiciliar Ltda. EPP inscrita no CNPJ 12.183.911/001-80, no período de 01/02/2025 a 28/02/2025.

FSS

Fundo Social de Solidariedade

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO****1. PREÂMBULO**

O Município de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS) torna público para conhecimento dos interessados o presente CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO LIMITADA EM 300 CASAIS PARA PARTICIPAR DO CASAMENTO COMUNITÁRIO 2025, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SOROCABA, considerando o disposto no Processo nº 566/2025-46, bem como no Art. 15, Inciso II, da Lei Municipal nº 12.718/2023.

1.1. O presente Edital tem por objeto a realização de Casamento Civil para até 300 (trezentos) casais de baixa renda com interesse em participar do CASAMENTO COMUNITÁRIO 2025.

1.2. As inscrições ocorrerão no período de 01 de abril a 30 de abril de 2025 através do site da Prefeitura [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), através do link <https://survey.sorocaba.sp.gov.br/index.php/852856>

b) pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h30, exceto em feriados/ponto facultativos, no Fundo Social de Solidariedade – Palácio dos Tropeiros – 4º andar - Avenida Engenheiro Carlos Reinado Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista, CEP – 18013-280 – Sorocaba.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Ambas as partes deverão estar em comum acordo.

2.2 Não serem casados formalmente entre si.

2.3 Possuir divórcio devidamente averbado com ex-cônjuges.

2.4. Os casais interessados em participar deverão apresentar os seguintes documentos, em forma de cópia legível e original para conferência:

2.4.1. Comprovação de renda, sendo que o valor total não poderá ultrapassar, na somatória dos noivos, o equivalente a 03 salários-mínimos da renda bruta. Essa comprovação será feita através de carteira de trabalho (cópia das folhas onde constam número de série, foto, verso, contrato de trabalho e página do último registro) ou holerite atual;

2.4.1.1 Para os casos que ultrapassarem até 5% do salário indicado acima, serão analisados pela comissão instituída pela Portaria FSS 01/2024 de 08 de maio de 2024, a possibilidade de deferir a inscrição.

2.4.2. Comprovante de endereço recente (pelo menos um dos noivos deve, obrigatoriamente, residir em Sorocaba); Caso o comprovante não esteja em nome do proponente, será necessário apresentar junto ao documento, declaração de residência emitida pelo titular indicado no comprovante, atestando a residência de, pelo menos, um dos noivos junto ao endereço; ou mesmo documento outro, tais como contrato de locação, contrato de comodato, em que conste como locatário ou comodatário um ou ambos os noivos.

2.4.3. RG e CPF ou CNH dos noivos (dentro do prazo de validade);

2.4.4. Se solteiros, certidão de nascimento dos noivos, de acordo com o item 2.6 do presente edital.

2.4.5. Se for divorciado, certidão de casamento com averbação do divórcio, originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço;

2.4.6. Se o participante tiver constituído união estável anteriormente, deverá apresentar sentença judicial, ou, se for o caso, escritura pública, extintiva da união estável anterior.

2.4.7. Se for viúvo, certidão de casamento e óbito do cônjuge, originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço;

2.4.8. Se ao menos um dos nubentes for menor em idade núbil (ou seja, com idade a partir de dezesseis anos, até dezoito anos de idade incompletos), exige-se o comparecimento dos pais, ou representantes legais, munidos de documentação, além da certidão de nascimento original do menor, carteira de identidade, CPF, e comprovante de residência dos noivos.

2.4.8.1 Para os pais, ou representantes legais, determina-se a apresentação de cópias originais de CPF e RG, bem como, no caso de representante legal que não seja genitor do(s) menor(es), documento comprobatório da tutela, ou título outro que lhe confira poderes para autorizar a contração do matrimônio.

2.4.8.2 Caso os pais ou representantes legais não possa justificadamente, comparecer presencialmente junto ao FSS, deverá o menor fornecer uma declaração, assinada pelos genitores ou representantes legais, com firma reconhecida em cartório, justificando-se as razões do não comparecimento.

2.4.8.3 A documentação de que trata o presente item não substitui os requisitos necessários a habilitação e celebração de casamento entre menores, inclusive previstos no art. 1.517 do Código Civil, e dizem respeito ao somente à inscrição no programa.

2.5. Nome completo dos pais dos noivos e também a data de nascimento e/ou do óbito;

2.6. Conforme provimento 01/2021 CGJ, as certidões apresentadas no ato do agendamento do casamento no cartório, devem ser emitidas no máximo em 90 dias, caso o interessado não possua condições de arcar com as custas da emissão, deverá se dirigir ao CRAS mais próximo de sua residência, para receber orientações de como proceder, para conseguir a emissão do documento atualizado.

2.7. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção de respectiva documentação, o(a) candidato(a) terá anulada sua participação no Processo do Casamento Comunitário.

2.8. Os casais que não possuem renda, deverão escrever de próprio punho uma declaração de hipossuficiência.

2.9. Os casais interessados em participar poderão realizar as inscrições on-line no site da Prefeitura [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), através do link <https://survey.sorocaba.sp.gov.br/index.php/852856>.

2.10. As inscrições também poderão ser feitas pessoalmente, de segunda à sexta-feira), das 8 às 16h30, exceto quando feriados e pontos facultativos, que ocorrem nesse período, no Fundo Social de Solidariedade – localizada no endereço: Palácio dos Tropeiros – 4º andar - Avenida Engenheiro Carlos Reinado Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista, CEP – 18013-280 – Sorocaba.

2.11. Serão selecionados os primeiros 300 casais que se inscreverem e cumprirem os requisitos das condições para as inscrições, descritas acima.

2.11.1 Em caso de situação superveniente que enseje a anulação ou cancelamento da inscrição realizada, por qualquer motivo, serão convocados os próximos na lista

2.12 Os dados pessoais coletados, no âmbito do Programa Casamento Comunitário, e constantes dos itens assinalados ao longo destas CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO, bem como elencados nos formulários a serem preenchidos pelos interessados, são apenas aqueles essenciais e necessários para viabilizar a efetivação do Casamento Comunitário, sem prejuízo de eventual exigência de documentação complementar por parte dos Cartórios de Registro Civil.

2.12.1 O fundamento para a realização do tratamento de dados pessoais, no caso, decorre do inciso IV do art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13709/2018), e serão eles armazenados pelo período necessário à execução do programa.

2.12.2 Conforme publicação a ser realizada no Jornal do Município, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, será do âmbito do FSS, em conformidade com o disposto no art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 28838/2023, instituídos pela Portaria FSS 01/2024 de 08 de maio de 2024.

2.12.3 Caberá ao encarregado designado no item 2.10.2 aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências necessárias à salvaguarda dos direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais.

2.13 Para os interessados com ao menos dezesseis anos de idade completos, mas que ainda não tenham feito dezoito anos de idade, será colhido consentimento esclarecido e em destaque para a realização das operações de tratamento de dados, cabendo aos pais, ou representantes legais, prestar a assistência no ato de assinatura.

2.13.1 O não consentimento, a revogação de consentimento conferido anteriormente, pelos interessados elencados no item acima, quanto ao fornecimento dos dados pessoais necessários, essenciais e adequados à inscrição e participação no programa importará na rejeição da inscrição.

**3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A análise da documentação dos participantes será realizada até 30 de junho de 2025, pela comissão, com eventual apoio de equipe.

3.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada no site da Prefeitura de Sorocaba.

3.3. Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, que poderá ser apresentado pelos seguintes meios:

a) remessa de e-mail ao endereço eletrônico do Fundo social de Solidariedade ([fss@sorocaba.sp.gov.br](mailto:fss@sorocaba.sp.gov.br))

b) presencialmente, no Fundo Social de Solidariedade, conforme endereço indicado na alínea b do item 1.2 deste edital.

3.4. A anulação da inscrição, ou sua eventual cassação, será precedida de contraditório e ampla defesa, cabendo aos interessados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, encaminhar a defesa por um dos seguintes meios:

a) remessa de e-mail ao endereço eletrônico do Fundo Social de Solidariedade ([fss@sorocaba.sp.gov.br](mailto:fss@sorocaba.sp.gov.br))

b) presencialmente, no Fundo Social de Solidariedade, conforme endereço indicado na alínea b do item 1.2 deste edital.

**4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Serão selecionados os primeiros casais que se inscreverem e preencherem os requisitos do edital;

4.2. Serão considerados critérios de desempate caso, em ordem sucessiva, caso o número de interessados supere o limite de 300 casais:

a) menor renda mensal per capita;

b) Maior tempo de vivência em união estável devidamente comprovada por provas materiais, como via escritura pública de união estável, declarações realizadas perante órgãos públicos nos quais os interessados tenham declarado estarem em união estável, ou provas materiais outras, a serem analisadas pelo FSS, que comprovem, satisfatoriamente, a data do preenchimento dos requisitos previstos no art. 1723 do Código Civil (convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família);

c) Casal com filhos e, neste caso, persistindo o empate, o casal com maior número de filhos.

**5. DA EXECUÇÃO**

5.1. É indispensável a participação do casal no curso de noivos, que é uma preparação para o Casamento Comunitário.

5.2. O Curso de Noivos está previsto para ser realizado no mês de agosto dia, local e horário a serem definidos, sendo dever dos participantes acompanharem as informações que estarão disponíveis no site oficial do Município ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

5.3. No curso de noivos serão apresentados os detalhes da Cerimônia e demais esclarecimentos.

5.4. Os casais que desejarem participar da Cerimônia Ecumênica deverão indicar o interesse no formulário de inscrição, sendo que, para participação o casal deverá obrigatoriamente ter realizado o casamento civil, através do presente programa, qual seja, CASAMENTO COMUNITÁRIO 2025. Sendo assim, é vedado a participação de casais que já possuem a formalização do matrimônio, sem ter sido realizado pelo programa de 2025, bem como aos casais que desejam renovação de votos, portanto, a participação na Cerimônia Ecumênica está restrita apenas aos inscritos no programa CASAMENTO COMUNITÁRIO 2025.

5.5. A Cerimônia Ecumênica do Casamento Comunitário está prevista para o mês de novembro em local e horário a serem definidos. A Cerimônia Ecumênica será transmitida ao vivo.

5.6. As datas constantes no edital poderão ser alteradas, e, neste caso, haverá publicação no Jornal do Município, no site da Prefeitura bem como nas redes oficiais da Prefeitura

5.7. Os casais interessados em participar da edição de 2025 do Casamento Comunitário e que tiverem dúvidas, ou quiserem obter outras informações, deverão entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade no telefone (15) 3238.2503. As informações, além disso, estarão disponíveis no site da Prefeitura, [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e nas redes sociais.

5.8. Fica eleito o Foro de Sorocaba para dirimir eventuais conflitos atrelados ao presente chamamento.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.**

CONTRATO Nº 09/SLC/2023 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2025.

Processo Administrativo: nº 1692/2022 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: SGV Transportes Ltda.

Nome Fantasia: SGV Transportes Ltda.

CNPJ: 19.790.218/0001-15.

Objeto: Acréscimo de 25% para atual vigência, prorrogação por mais 12 meses mantendo o acréscimo e reajuste de 4,46%.

Valor: R\$ 1.628.685,79 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Data: 13/03/2025.

**DCOM/SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL**

NOTIFICAMOS a interessado abaixo sobre o Indeferimento da Solicitação de

Verificação de problemas na calçada

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1223/2023

INTERESSADO: PATRÍCIA FERNANDES ATAÍDE

ASSUNTO: Verificação de problemas na calçada

ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxx

Silvana Mara Braidó Vasques

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 435/2002

MATRÍCULA 65947

INTERESSADO: NELDISON PEDRO ROSA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9463/2014

MATRÍCULA 65949

INTERESSADO: NELDISON PEDRO ROSA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6594/2012

MATRÍCULA 123161

INTERESSADO: NELDISON PEDRO ROSA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2553569

INTERESSADO: TIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2553973

INTERESSADO: APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2554160

INTERESSADO: HELIO JOSE GOMES DA CRUZ

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2539143

INTERESSADO: ALESSANDRA LIMA FERNANDES DA SILVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2555540

INTERESSADO: ZORILDA BARROS DE LIMA ARAUJO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2556003

INTERESSADO: JOSE BENEDITO RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2558241

INTERESSADO: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2563394

INTERESSADO: EUGENIO LOUREIRO BIBIANO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2564017

INTERESSADO: JUDITE ANTONIA CORDEIRO ALVES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2566653

INTERESSADO: GISLENE CRISTINA MARTINS VALENTIM

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2566658

INTERESSADO: IZALTINA RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2558425

INTERESSADO: DEBORA PINHEIRO ROCHA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SERPO**Secretaria de  
Serviços Públicos e Obras**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do Disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, prestados ao município de Sorocaba pela empresa A3 Serviços de Apoio Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ 42.830.465/0001-10, sem cobertura contratual no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, em decorrência do contrato originado na CPL 707/2023.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1998 / 012.679-1	JOSÉ FRANCA NETO	SOLANGE DE FÁTIMA CUGLER FRANCA
2	2000 / 002.270-7	JOSÉ FRANCA NETO	SOLANGE DE FÁTIMA CUGLER FRANCA
3	2004 / 007.887-5	DENISE BRAGAGNOLO	M.E. COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
4	2007 / 023.927-2	MARIA TULA RODRIGUES ROSA	MARIA TULA RODRIGUES ROSA BUENO
5	2009 / 029.255-8	WALTER ALBERTO	CRISTINA GLOMBA
6	2010 / 004.818-0	MAURÍCIO TENORIO	HENRIQUE RUPP PEREIRA
7	2011 / 019.211-9	FERNANDO BALDACIN	FERNANDO BALDACIN
8	2015 / 032.039	GERALDO DE OLIVEIRA	VICTOR CARDOSO PEGORARO
9	2016 / 022.670-0	IVETE CACERES	IVETE CACERES MAGANHATO
10	2019 / 018.417-6	FABIO GONÇALVES CABECA	FABIO GONÇALVES CABECA
11	2019 / 020.627-6	SERGIO BORGES BALSAMO	FABISNO PUGLIS MORENO MSRIN
12	2020 / 020.559-9	GERSON DONIZETE MAGALHÃES FLAUZINO	GERSON DONIZETE MAGALHÃES FLAUZINO

Sorocaba, 31/03/2025.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEAD**

Secretaria de Administração

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 447/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 185/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS - ZOONOSSES - SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº. 46.339.373/0001-92 VALOR: R\$ 5.663,44 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.18

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/l4s6> (PNCP)

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSOS – PREGÃO ELETRÔNICO 085/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2024 – CPL Nº. 243/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA DIVERSAS LINHAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOROCABA E DO CORPO DE BOMBEIROS, que após análise dos recursos apresentados pela licitante GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, resolve conhecer os recursos, porém, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou vencedora as empresas STAR TRACTOR - COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA (lotes 01 a 10, 12, 13, 14, 17 e 23), VALECAR PECAS E ACESSORIOS LTDA (lotes 15, 18, 19 e 22) e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PECAS (lotes 20 e 21). A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/N8fC8> (PNCP) e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II). Sorocaba, 31 de março de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira

**ESCLARECIMENTO 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 306/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 306/2023 - CPL nº 697/2023, destinado ao SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA EM PRAÇAS, AVENIDAS, ÁREAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites: [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4bDcCGU> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de Março de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Agente de Contratação - Pregoeiro.

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 - CPL nº 631/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, INTERNA E EXTERNA, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL E PRÉDIOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 2ª REABERTURA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3SSorkt> e <https://l1nk.dev/JyFKR> (PNCP), - fone (15) 3238.2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de março de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 306/2023**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2023 - CPL Nº. 697/2023, destinado ao SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA EM PRAÇAS, AVENIDAS, ÁREAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS, que após análise da impugnação apresentada pela Advogada DANIELA BONATO B. ZAMBELLI resolve este Agente de Contratação NEGAR PROVIMENTO da mesma. A ata de análise está disponível nos sites [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4bDcCGU> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 31 de Março de 2025. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Agente de Contratação.

**COMUNICADO DPCONV/SERH nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2025.****SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 02/04/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;

4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

**COMUNICADO DPCONV/SERH nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2025.****ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II, em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR e BRINCÂNCIAS.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2025.

DATA: 02/04/2025

HORÁRIO: 18h30min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO – Térreo do Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes” – Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1015-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANA CLAUDIA BADDINI (matrícula 213705), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1016-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA (matrícula 254312), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1017-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE CAMPOS (matrícula 174432), TECNICO DE ESPORTES I, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1018-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CARLOS EDUARDO DEZEN (matrícula 114081), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1019-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CRISTIANE CARVALHO PEREIRA LOPES (matrícula 482116), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1020-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EDUARDO LOUZANO (matrícula 411243), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1021-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELIAS DE BARROS (matrícula 450192), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1022-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GERALDO BAPTISTA BENETTE (matrícula 82708), AGENTE DE FISCALIZACAO, da Secretaria Jurídica, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1023-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GILMAR APARECIDO BELLINI (matrícula 218804), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1024-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade

Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GISELE CRISTIANE DE MARCHI REVEDILHO (matrícula 267732), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1025-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JORGE MARQUES (matrícula 119156), LAVADOR / LUBRIFICADOR, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1026-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSE TADEU DOS SANTOS (matrícula 122998), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1027-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIANA BRISOLA TEMPORINI (matrícula 195537), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1028-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCIA REGINA GONCALVES REIS (matrícula 523866), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1029-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCOS TADEU NEVES FONTES LIMA (matrícula 206385), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1030-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA HELENA GONCALVES AGGIO (matrícula 499485), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1031-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula 140805), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1032-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SIMONE APARECIDA DE CAMARGO (matrícula 449674), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1033-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria compulsória deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, concedida de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 e a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, resolve desligar de seu cargo, MARIA ELSINAIDE DE OLIVEIRA (matrícula 262838), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1034-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) ANGELITA MEDEIROS ANTUNES (matrícula 506023), PSICÓLOGO I, da Secretaria da Cidadania, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027, cessando os efeitos da Portaria nº 1632-2024/DICAF, de 07 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1035-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA (matrícula 486901) para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, a função gratificada de Procurador-Chefe, da Procuradoria Administrativa, da Secretaria Jurídica, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VICENTE STARK NETO, matrícula 50227-3, Encanador, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 12 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELSINAIDE DE OLIVEIRA, matrícula 26283-8, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 17 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS EDUARDO DEZEN, matrícula 11408-1, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em fevereiro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 18 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANDREA SILVA DA COSTA, matrícula 48121-7, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de

adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO DE CASTRO, matrícula 08230-9, Assistente de Administração II, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em abril de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CINARA APARECIDA VASCONCELLOS PETARNELA, matrícula 43412-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 18459-4, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em junho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIA NANIAS DE ARO, matrícula 27278-7, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DEBORA REIS FOGACA MAIA, matrícula 47500-4, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA                      ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Secretário de Recursos Humanos                                      Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIRCE PEREIRA DA SILVA, matrícula 53065-4, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANE APARECIDA MOTA ROSA, matrícula 48544-1, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em março de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FABIANA BATAGLINI CORAZZA, matrícula 26551-9, Professor de Educação Básica I - Readaptado, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FABIANA BATAGLINI CORAZZA, matrícula 28028-3, Professor de Educação Básica I - Readaptado, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FERNANDO GUSTAVO ALVES, matrícula 20395-5, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GESER ALVES CARDOSO, matrícula 13923-8, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2009 e de adicional de tempo de

serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HELOISA VIEIRA DE PAULA, matrícula 49925-6, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em março de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVONE APARECIDA DUARTE DA ROCHA E SILVA, matrícula 29612-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOAO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 25441-0, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2019 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 08894-3, Oficial de Administração I, Grupo AD10 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE RUBENS SIQUEIRA POSS, matrícula 21871-5, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSELIA CRISTINA BELLAZ, matrícula 52775-6, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 26939-5, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AMELIA MANA DE SOUZA LEGNAME, matrícula 26903-4, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ANGELICA DA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 26627-2, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 51855-2, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula

53684-9, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA MAIA DA CRUZ CLARKE, matrícula 29417-9, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARTA REGINA CUSTODIO DE ALMEIDA, matrícula 27050-4, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MAURO MARCOS PRUDENTE, matrícula 21920-7, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM01 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em maio de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NATALINO ESCOLA FILHO, matrícula 53881-7, Assistente de Almoxarife, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em junho de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRO VIEIRA SACHI, matrícula 07593-0, Assistente de Administração II, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em abril de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SELMA ALMEIDA COSTA, matrícula 42657-7, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VAMBERTO BARBOSA BEZERRA, matrícula 54474-4, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANESSA DE LUCENA ARANTES MENDES, matrícula 49819-5, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 06% (seis por cento) adquiridos em junho de 2018, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA LUCIA FERNANDEZ CAMPOLIM, matrícula 42885-5, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em abril de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA LUCIA FERNANDEZ CAMPOLIM, matrícula 26807-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em maio de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTO MARTINEZ, matrícula 48354-6, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível III - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Fun-

cional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO CARLOS DE JESUS, matrícula 51337-2, Engenheiro Civil I, Grupo TS15 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 01, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELI SANTOS, matrícula 51532-4, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível II - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em agosto de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JORGE GERALDO VEIGA, matrícula 12437-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 24 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE MARTINIUK LOURENCINI, matrícula 42636-4, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2020 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE  
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**(SEI 3552205.404.00003947/2025-87)****PORTARIA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto na Portaria Nº 5, de 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas as disposições da Portaria Nº 5 que instituiu a Comissão Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), com:

a) a inclusão dos seguintes membros:

- Tamiris Rodrigues da Secretaria da Cultura  
- Jéssica Marques Terra da Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal

b) a exclusão dos seguintes membros:

- Andrei Gonsales Antonelli da Secretaria da Cultura  
- Marcos Sorrilha da Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal  
- Rafael Botelho da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

c) a designação dos seguintes membros como:

- Presidente: Eliane Prestes da Silva  
- Vice presidente: Paulo Santiago França

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

(Processo nº 22.755/2023)

### PORTARIA Nº 23.070, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a alteração da Comissão de Estudo para Concessão do Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros").

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, art. 79, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024, passando assim a dispor:

"Art. 3º (...)

I – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal – SEMA:

a) Josiane Gomes Tavares Lise (Titular);

b) Fabiana Medeiros Schian Bellon (Suplente).

II – Representantes da Secretaria de Governo – SEGOV:

a) Gabriela Rodrigues da Mota (Titular);

b) Camila Gonçalves de Toledo Pedroso Lich (Suplente).

III – Representantes da Secretaria da Saúde – SES:

a) Thaís Eleonora Madeira Muti (Titular);

b) Fernando Henrique Simão (Suplente).

IV – Representantes da Secretaria de Administração – SEAD:

a) Cristiane de Oliveira Lima (Titular).

IV – Representantes da Secretaria de Parcerias – SEPAR:

a) Patrícia Cristine Fernandes de Camargo (Titular);

b) Letícia Portugal do Nascimento (Suplente)." (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024, passando assim a dispor:

"Art. 4º A Sra. Josiane Gomes Tavares Lise, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, presidirá a comissão e será responsável por sua articulação, estruturação e gestão." (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições de que trata a Portaria nº 23.043, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO - Prefeito Municipal



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.789, DE 24 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.179.405,69 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4396	18.01.00	4.4.90.51.00	10   302   1001   1019	1	8000073	R\$ 5.179.405,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - NOVA POLIC						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.179.405,69

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 5.179.405,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 5.179.405,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição

## DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00011002/2025-39)

### DECRETO Nº 29.790, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, com a finalidade de debater sobre o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Parágrafo único. A VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada das 9h às 17h, no auditório da Associação dos Rotarianos de Sorocaba, situada na à Rua da Penha, nº 112 – Centro – Sorocaba/SP.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento referido no artigo 1º, presidida pela(o) Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, composta por membros do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria da Cidadania – SECID, com as seguintes competências:

I – preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II – promover a integração entre a Secretaria da Cidadania e outras Secretarias e Órgãos Municipais que tenham interface com o evento, para resolver as pendências e tratar de assuntos referentes à VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III – mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público e a comunidade científica local para participarem da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

IV – dar suporte técnico e operacional durante o evento;

V – elaborar o relatório final da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A participação na Comissão a que se refere o caput será considerada atividade de relevante interesse público, não remunerado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO - Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES - Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA - Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ - Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS - Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.791, DE 26 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 965,17 (novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
596	34.01.00	3.3.90.36.00	23   122   6002   2019	2	1000095	R\$ 965,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 965,17

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 02 - banco povo paulista - agentes crédito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 26 de março de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição